

立法會
第 4/2009 號決議

延長正常運作期

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十七條及《立法會議事規則》第三十七條，通過本決議。

第一條——立法會正常運作期延長至二零零九年十月十五日。

第二條——正常運作期的延長，僅為了完成有關《規範聘用外地僱員的原則》法案的立法程序。

二零零九年八月十一日通過。

命令公佈。

立法會主席 曹其真

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º4/2009

Prorrogação do período normal de funcionamento

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos do artigo 77.º da Lei Básica e do artigo 37.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo 1.º — O período normal de funcionamento da Assembleia Legislativa é prorrogado até 15 de Outubro de 2009.

Artigo 2.º — A prorrogação do período normal de funcionamento tem como finalidade única e exclusiva permitir a conclusão do processo legislativo relativo à proposta de lei intitulada «Princípios reguladores da contratação de trabalhadores não residentes».

Aprovada em 11 de Agosto de 2009.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$42.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 42,00